



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 14h30, na sala nº 943, Edifício Sede, etapa II, reuniram-se extraordinariamente os Doutores **Mário Perez de Araújo**, **Paulo Batista Gomes**, e sob a coordenação do Doutor **José Valdenor Queiroz Júnior**, para apreciar e julgar os procedimentos abaixo:

**1. JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Relatoria: **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**; Relatoria: **IP nº 841/2013 – 27ª DP (Autos nº 2013.09.1.020070-0**, do 2ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia (MPDFT nº 08190.161023/13-91). Autor do fato: Eduardo Nogueira Duarte. Vítima: Graciele Ferreira de Sousa. Assunto: Art. 147, caput, do CP, c/c art. 5º, III, da Lei 11.340/06. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para oferecer denúncia.

**2. ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15h, da qual lavrou-se a presente ata. Lida e aprovada será assinada por todos as integrantes do Colegiado.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Procurador de Justiça  
Coordenador

**MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

**PAULO BATISTA GOMES**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular